



CIG

**COMISSÃO PARA A CIDADANIA
E A IGUALDADE DE GÉNERO**

Despacho n.º 2/PRES/2025

Assunto: Despacho de designação do Conselho Coordenador de Avaliação na sua composição restrita

A coberto do Despacho n.º 10/PRES/2024, de 19 de dezembro, foi fixada a composição do Conselho Coordenador de Avaliação (CCA), nos termos do n.º 2 do artigo 58.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Nos termos do n.º 7 do artigo 58.º, o CCA tem composição restrita a dirigentes superiores e ao responsável pela gestão de recursos humanos quando o exercício das suas competências incidir sobre o desempenho de dirigentes intermédios.

Nestes termos, determino que o CCA tem a seguinte composição restrita:

- Presidente – Sandra Ribeiro;
- Vice-Presidente – Manuel Albano;
- Chefe de Equipa da Estrutura de Missão Igualdade Cidadania e Inclusão 2030 (EMIG 2030) – Luís Filipe Evangelista;
- Chefe de Divisão de Apoio Jurídico e Recursos Humanos (DAJ RH) – Carla Peixe;

O presente despacho é publicado na página eletrónica da CIG.

Data 20/01/2025

A Presidente

Sandra Ribeiro